



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2022

A Prefeita Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº. 73, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, para comparecer(em), no prazo de 30 (trinta) dias na Supervisão de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG, situada na Praça Juscelino Kubitschek, nº. 173, Centro, nesta cidade:

CARGO: FISCAL DE TRÂNSITO				
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Colocação
0001592	DANIEL PINTO DE AMORIM	31/08/1973	78,00	5º

II – O candidato convocado deverá apresentar ao MUNICÍPIO, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou CNH;
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Cartão de PIS/PASEP, se já inscrito;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- f) Comprovante de residência atualizado de até 3 meses;
- g) Declaração de Bens; (modelo conforme Anexo I)
- h) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensões; (modelo conforme Anexo II)



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

- i) Certidão negativa de antecedentes criminais ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais;
- j) Certificado de escolaridade compatível com o respectivo cargo;
- k) Documento de inscrição vigente no respectivo Conselho de Classe quando o cargo assim o exigir;
- l) Laudo médico favorável/apto, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.

Observação: O laudo médico deverá ser entregue após o agendamento de exame a ser realizado pela Supervisão de Recursos Humanos, quando da entrega do restante de documentos mencionados acima.

III – A Prefeitura de Lima Duarte realizará o agendamento de Exame Médico Pericial, ao convocado que apresentar todos os documentos acima mencionados, em conformidade com o item 6.6 do Edital de Abertura.

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 6.8 do Edital de Abertura do Concurso Público.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente, a prorrogação do mesmo, por igual período, uma única vez, de acordo com o disposto no art. 11, § 1º da lei Municipal nº. 1.031, de 24 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lima Duarte – MG.

Lima Duarte, 03 de março de 2022


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM

03 / 03 / 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE